



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1655
Em 02/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 02/12/2020

Ass. [Assinatura]

PORTARIA CMI N.º 027/2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 075/2020;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

Considerando que o período compreendido corresponde à Escala de Férias aprovada pela Portaria CMI n.º 055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Allan Auer Fraga**, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 08/03/2020, a serem gozadas no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de dezembro de 2020.


JOSE HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 01 de dezembro de 2020.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo